CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Aviso n.º 2996/2008

Luís Miguel Carraça Franco, presidente da Câmara Municipal de Alcochete, torna público, nos termos do artigo 74º e do n.º 2 do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/1999 de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, que na reunião de Câmara ordinária de 9 de Janeiro de 2008 foi deliberado reiterar a intenção de dar seguimento ao Plano de Pormenor do Alto dos Moinhos, formalmente iniciado em 22 de Novembro de 1995, de acordo com o actual regime dos instrumentos de gestão territorial.

Considerando que foi efectuada uma alteração à área de intervenção, que a elaboração do Plano de Pormenor do Alto dos Moinhos se iniciou seguindo o procedimento previsto no Decreto-Lei n.º 69/90 de 2 de Março e que é necessária a sua adaptação de acordo com a legislação actualmente em vigor, a Câmara Municipal de Alcochete renovou a intenção de mandar elaborar o referido Plano nos termos dos números 1 e 2 do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 380/1999 de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro.

O Plano de Pormenor do Alto dos Moinhos tem por fim a reconversão do espaço afecto à antiga Fábrica do Alumínio Português de Angola, com vista à constituição de uma nova área habitacional que complemente e remate o perímetro urbano existente, diversificando e qualificando o local e a oferta do concelho.

Neste sentido, o Plano de Pormenor do Alto dos Moinhos deverá constituir um exemplo de desenvolvimento urbanístico em coerência com princípios de integração e de valorização ambiental e sustentabilidade, definidos e regulados na figura do Plano de Pormenor.

A área de intervenção do Plano com 15 ha abrangerá os terrenos pertencentes à antiga Fábrica do Alumínio Português e áreas de domínio público envolvente, com localização a nordeste do perímetro urbano de Alcochete.

O Plano deverá ser elaborado num prazo de 180 dias, sem prejuízo dos procedimentos definidos na legislação aplicável.

A formulação de sugestões bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor do Alto dos Moinhos, poderão ser apresentadas por escrito (por correio ou por mão própria) dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Alcochete — Largo de S. João, 2894-001 Alcochete, por Fax: 212 348 690 ou por mail — geral@cm-alcochete.pt, até ao vigésimo dia útil seguinte após a publicação no *Diário da República*.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Carraça Franco.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 2997/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho de 10-12-2007, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Cláudia Patrícia dos Santos Duarte em 11-12-2007 na categoria de Auxiliar de Acção Educativa. O processo não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

18 de Janeiro de 2008. — O Vereador de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

2611084262

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 2998/2008

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, nº2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 12, sito no lugar da Igreja, freguesia de Gualtar, em que é requerente José Manuel Carneiro Rodrigues.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

2611084247

CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

Edital (extracto) n.º 131/2008

Dr. Fernando José da Costa, presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha torna público que na deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 4 de Junho de 2007, foi deliberado uniformizar o valor a cobrar pelo fornecimento de fotocópias não autenticadas de formato A4 ou inferior, independentemente da secção que presta o serviço, para € 0,50 e que de harmonia com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, se encontra aberto Inquérito Público, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do presente edital no Diário da República, da seguinte alteração ao Regulamento e Tabela Geral das Taxas e Licenças Municipais do concelho das Caldas da Rainha:

- Capítulo I — (Prestação de Serviços Diversos e Documentação):
- artigo 1º — (Serviços Diversos e Documentação) Ponto 6:

— Fotocópias não autenticadas:

-Por cada folha A4 ou inferior — € 0,50;

Para constar se passou o presente Edital e outros de integral teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e procede-se à sua publicação no Diário da República.

E eu Chefe da Repartição Administrativa, Cultural e Obras do Município de Caldas da Rainha, o subscrevi.

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa.*

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 2999/2008

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se publico que, no uso da competência dada pelo Despacho n.º 2/2006, de 3 de Janeiro em matéria de recursos humanos, foram renovados os contratos a termo resolutivo, pelo prazo de 1 ano, aos seguintes trabalhadores:

Pedro Flávio Duarte Lopes Martins — Técnico Superior principal — Arquitecto; Jorge André Jerónimo Mota Veiga — Técnico Superior de 2ª classe — Arqueólogo; Cecília da Conceição Rafael Martins — Técnico Superior 2ª classe — Eng.ª Civil e ainda Maria de Fátima Ferreira dos Santos; Ana Margarida Carrola Fonseca Ramos; Luís Paulo Brasil Rocha e Patrícia Raquel Paisana Pinto, todos Técnico-Profissional de 2ª classe — Natação.

Isento de visto do tribunal de Contas nos termos do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

24 de Janeiro de 2008. — O Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros*.

2611084232